

Como se adequar às alterações na lei de alfandegamento de portos e aeroportos

Um processo logístico não se faz somente com veículos de transporte. É preciso levar em conta estruturas essenciais para que as entregas e recolhidas sejam realizadas com fluidez. A cadeia logística internacional é um mecanismo complexo.

Fábio Ávila (*)

Inclui desde os meios de transporte até a infraestrutura que viabiliza a armazenagem e a movimentação das mercadorias, que precisam passar por vistorias e inspeções a fim de garantir a segurança das transações e a legalização por parte das autoridades aduaneiras.

Para garantir mais agilidade nesse processo, a Receita definiu novas normas para o processo de alfandegamento de recintos portuários e aeroportuários. Com a sanção da portaria RFB 143, de 11 de fevereiro de 2022, e recentes prorrogações de prazo, as empresas têm até 31 de julho de 2023 para atenderem as novas exigências. Mas como se dá esse processo? Como as corporações devem se preparar para a nova fase?

As operações abrangem importações e exportações complexas entre empresas e governos, envio de produtos para endereços pessoais e demanda cada vez mais crescente do e-commerce. Tudo começa porque as mercadorias que vêm de outros países precisam de um espaço de armazenagem e movimento em área alfandegada, ou seja, controlada pelas autoridades aduaneiras.

Nesses locais, é possível ainda realizar atividades como embarque, desembarque, movimentação e despacho de cargas. Os mais populares são os portos, os terminais aeroportuários de cargas, de passageiros e os pontos de fronteira. Esses estabelecimentos precisam contar com sistema próprio



A intenção principal da mudança é agilizar os processos e garantir mais segurança às ações de importação e exportação.

informatizado de controle aduaneiro sobre mercadorias, veículos e pessoas, com acesso remoto integrado à fiscalização. Além disso, a Receita regulamentou os procedimentos de auditoria aos quais esses sistemas informatizados serão submetidos.

Destaca-se a obrigatoriedade do local ou recinto dispor de sistema de monitoramento e vigilância ininterruptos de suas dependências, de forma a permitir a interface com os sistemas de controle API Recintos. Dentre as principais exigências dos sistemas de vídeo monitoramento dos recintos alfandegados, merece atenção especial o requisito de resolução mínima das câmeras que passou a ser de 2 megapixels (Full HD), bem como a necessidade de gravação das imagens por período mínimo de 180 dias.

O novo texto também traz normas exclusivas para temas como o trata-

mento diferenciado aos Operadores Econômicos Autorizados (OEA), as competências do chefe da unidade local da Receita e da equipe especialmente designada para o alfandegamento e a gestão das áreas. Além das obrigações da administradora do local quanto à disponibilização de instalações, equipamentos, infraestrutura e materiais necessários para o exercício das atividades de controle e fiscalização aduaneiras durante a vigência do alfandegamento.

A intenção principal da mudança é agilizar os processos e garantir mais segurança às ações de importação e exportação. Seguindo a tendência global de digitalização, as empresas precisam viabilizar sistemas que atendam às novas exigências e, ao mesmo tempo, conversem com as necessidades e demandas do negócio.

Nesse momento de transformação, é essencial se unir

a parceiros estratégicos que integrem expertise para implementarem soluções com confiabilidade e interoperabilidade entre os sistemas, adequação entre a operação da empresa e as devidas exigências, conformidade com as especificações, requisitos técnicos, normas de segurança e documentações exigidas. A inovação chegou ao segmento de logística de forma definitiva.

Assim como nos mais desenvolvidos setores, a área pode contar com soluções eficientes de gestão de embarques de ponta a ponta, automação de processos, Big Data, inteligência artificial (IA), entre outras. O fato é que quem não se adequar, além de ficar para trás na corrida cada vez mais competitiva do mercado, pode até mesmo ter suas operações interrompidas. É preciso se preparar!

(*) - É Gerente Comercial da Hikvision (<https://www.hikvision.com/pt-br/>).



Livros em Revista

Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioralph.com.br)



Pequenas Histórias

Antonio Carlos Rampazzo – Mireveja – Um sábio professor de Belas Artes e muitos títulos relacionados à educação, resolveu para gáudio de seus alunos e seguidores, fazer brotar em livro toda sua exuberante sensibilidade. Antonio demonstra nesta obra, contos que seguramente representam, alguns de forma onírica, uma trajetória exitosa, no âmbito pessoal, quanto no profissional. Páginas com toques suaves, outras sutis, algumas com toque sarcástico, todavia, sem perder o tom de genialidade. Entretenimento garantido!



Mosaico

Francine Ramos – Penalux – Uma estreia é sempre um descortinar de um novo mundo, nova era e "aflições". Francine, apesar de neófito, parece não sentir o "peso" do primeiro livro, que convenhamos, jamais se esquece. Contos curtos, todavia com largo espectro e profundidade. Suas páginas levam sabores aos mais requintados paladares literários. Sucesso garantido. Que venham outros, rapidamente!



No largo do Boticário

Thais Matarazzo – Alexandre de Morais Almeida (Ilustr) – Matarazzo – Uma estória bastante emocionante envolvendo pessoas brasileiras e sírias que habitam no famoso largo carioca no bairro Cosme Velho, no Rio de Janeiro. As ilustrações dão vida às páginas. Uma garça viajante, que fala, conta suas aventuras pelo mundo e alegra as crianças. Um show de fraternidade, superação, alegria e verdadeira inclusão. Um encanto!

www.bcctelevisao.com.br

Assista ao programa Livros em Revista. Um canal repleto de novidades do universo literário. Entretenimento garantido!



Com apresentação de Ralph Peter.



Publicidade legal em jornal é obrigação. Tá legal?

Não pode haver dúvida a respeito: publicidade legal deve ser divulgada no Diário Oficial e em jornal de grande circulação na localidade em que está situada a sede da companhia. Continua valendo o que diz a lei 6404/76.

Empresas, contadores, administradores devem ficar atentos aos efeitos da perda de validade da Medida Provisória 892, que previa mudanças nestes procedimentos. A

MP caducou no início de dezembro passado e, portanto, volta a valer a legislação vigente. A achamos importante dar este aviso porque muitos profissionais e empresários ainda não se deram conta desta mudança e podem incorrer nas **punições previstas**.

Traga sua publicidade legal para o jornal **Empresas e Negócios**, uma publicação com 17 anos de tradição, bons serviços e qualidade editorial.

Aproveite também a praticidade de transitar online seus anúncios. O E&N foi o pioneiro entre os jornais privados na certificação digital de suas páginas, seguindo a tendência aberta pelo Diário Oficial.

Fale conosco: **11 3043-4171 / 2369-7611**



INTEGRITAS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 05.505.174/0001-20 - NIRE 35.300.355.636
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas de Integritas Participações S.A. (Companhia) convocados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária (AGO) no dia 18 de abril de 2023 às 14h00, na sede social, na Rua Botucatu, 430, Vila Clementino, São Paulo-SP, CEP 04023-061, para tratar da seguinte ordem do dia: i) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; ii) Deliberação acerca da destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e iii) Deliberação sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. São Paulo, 27 de março de 2023

Luiz Augusto Prado Barreto - Presidente do Conselho de Administração

BMG LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ/MF nº 34.265.561/0001-34 - NIRE nº 3530046180-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas do Bmg Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 11:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Sala 101, Parte, Bl 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) destinação dos resultados apurados com relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iii) conhecimento do pedido de renúncia apresentado pela Sra. Ana Karina Bortoni Dias ao cargo de diretora sem designação especial da Companhia; (iv) eleição do Sr. **LUIS FELIX CARDAMONE NETO** para o cargo de Diretor sem designação especial da Companhia, com prazo de mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025; (v) ratificação da composição da Diretoria; e (vi) fixação da remuneração anual e global da diretoria da Companhia. Os documentos relativos à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

São Paulo, 05 de abril de 2023.
FÁLVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO
Diretor sem designação especial

AKM - Empreendimentos Imobiliários S/A

CNPJ nº 61.531.794/0001-04 - NIRE nº 35300336069
Ata da Assembleia Geral Ordinária

Realizada em: **Data:** 09/03/2023. **Horário:** 12:00 horas. **Local:** Sede Social na Alameda Santos, nº 960 - 19º andar, Conjunto 1.910, nesta Capital. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se comprova por suas assinaturas lançadas no Livro de Presença. Com as declarações exigidas por lei, assumiu a Presidência da Mesa, na forma dos Estatutos Sociais, o Sr. **André Kissajikian**, Diretor Superintendente da sociedade, que convidou a mim, **Carlos de Gioia**, para Secretário. Iniciando-se os trabalhos, informo o Sr. Presidente que o Edital de Convocação deixou de ser publicado de conformidade com o disposto no parágrafo quarto (§ 4º), do artigo 124, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Sociedades Anônimas"). Em seguida, foram colocados em discussão e votação os assuntos constantes da "Ordem do Dia", tendo, no final sido deliberado pelos acionistas presentes, por unanimidade de votos e observadas as abstenções legais, o seguinte: **Deliberações:** - Foram aprovados, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, documentos esses devidamente publicados no Jornal Empresas & Negócios (impresso e digital) na edição do dia 03 de março de 2023, pág. 03, tendo sido dispensado o aviso aos acionistas, face ao que trata o parágrafo quarto (§ 4º) do artigo 133, da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Finalmente, como ninguém se manifestasse, determino o Sr. Presidente a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, dando o Sr. Presidente por encerrada a Assembleia. São Paulo, 09 de março de 2023. **André Kissajikian** - Presidente da Mesa. **Carlos de Gioia** - Secretário. Acionistas: **André Kissajikian**; **Vanda Kissajikian**; **Mordjikian** e **Sueli Kissajikian** da Silveira. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** **André Kissajikian** - Presidente. **Carlos de Gioia** - Secretário. **JUCESP** - Certifico o Registro sob o nº 111.314/23-9, em 17/03/2023. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

ASSOCIAÇÃO CENTRO COMERCIAL ALDEIA DA SERRA

CNPJ: 03.874.233/0001-01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO
A SER REALIZADA EM 18.04.2023

Na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO CENTRO COMERCIAL ALDEIA DA SERRA, convoco os Srs. Proprietários, Compradores, Cessionários e Promissários Cessionários de direitos sobre imóveis compreendidos na área de atuação da Associação Centro Comercial Aldeia da Serra, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO, com base no Estatuto Social, artigo 12, parágrafo quinto, e na Lei Federal nº 14.309 de 09.03.2022, a realizar-se no dia 18 de abril de 2023, terça-feira, através da plataforma da Eticon Associações e Condomínios (www.eticonadm.br), opção "ACESSO RESTRITO" e, depois de acessar com seu e-mail e senha, clique no módulo "ASSEMBLEIA" às 18h30 em primeira chamada, com a presença da maioria absoluta dos Associados, ou às 19h00 em segunda chamada, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação do Relatório de Auditoria do Exercício 2022 e proposta de aprovação das contas do mesmo Exercício;
2. Proposta de Previsão Orçamentária para Exercício 2023, com definição do valor de rateio mensal;
3. Retirada da Sociedade das Morada de Aldeia da Serra - SMAS- (Dissociação)
4. Outros assuntos não deliberativos, mas do interesse dos associados.

Nota 1: TODOS OS ASSOCIADOS DEVEM OBSERVAR E CUMPRIR OS PROTOCOLOS QUE SEGUEREM EM ANEXO A ESTE EDITAL, PARA A PARTICIPAÇÃO DESTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO (FORMATO VIRTUAL/DIGITAL);

Nota 2: O acesso ao ambiente e plataforma é permitido aos ASSOCIADOS PROPRIETÁRIOS pelo endereço eletrônico (e-mail) cadastrado junto à administração local, devendo manter tal cadastro atualizado, considerados também os respectivos cônjuges que estejam vinculados na matrícula do imóvel, e/ou os outorgados por procuração;

Nota 3: Os votos serão computados por meio eletrônico, na plataforma digital da Eticon (Winker), no módulo "Assembleia", conforme termos de Protocolo de Assembleia por Meio Eletrônico enviado por e-mail juntamente com este Edital, e colocado à disposição dos associados na Administração Local;

Nota 4: Conforme previsto no Estatuto, pelo artigo 10º, os associados inadimplentes não possuem direito a voto em qualquer matéria de pauta. Os associados que possuam débitos parcelados não terão direito a voto, mesmo que estejam em dia com as parcelas;

Nota 5: Também é previsto no mesmo normativo, no artigo 15, parágrafo terceiro, a possibilidade de que os associados constituam procuradores para representá-los perante assembleia, mediante envio de tal Procuração, com firma devidamente reconhecida, para o e-mail glicion@eticonadm.br até o dia 17.04.2023, e já entregando a via original na mesma data no escritório da Administração Local.

Contatos com sua participação!
Barueri (SP), 31 de março de 2023.
Dr. Antonio Ferreira dos Santos - Diretor Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/90F5-D822-FF3C-B3CD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 90F5-D822-FF3C-B3CD



Hash do Documento

384EA2933EAC0DFC9345AA7B473C001EC58F0EDF7B7B6645955C481D5D47C0A0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2023 é(são) :

- Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em
06/04/2023 21:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/alphaville-ceara-empreendimentos-imobiliarios-spe-008-s-a-ata-da-assembleia-geral-extraordinaria-realizada-em-28-de-fevereiro-de-2023/

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font. Below it, the word '&' is in a smaller, grey sans-serif font. To the right of '&', the word 'Negócios' is written in a blue sans-serif font. A blue arrow points from the '&' towards 'Negócios', and another blue arrow points from the top left towards 'Empresas'.

Empresas
& Negócios